



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2

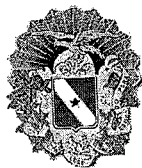


OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 068/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO CPR V, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. WALDINAR NUNES DA SILVA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 022/2011 – DAL/PMPA;

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e de outra, como LOCADOR o Sr. WALDINAR NUNES DA SILVA, RG 78560 COREN/PA, CPF: 440.897.404-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Guaranã nº 711, bairro Vila Paulista, CEP: 685.526-95, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
 SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



total de R\$ 27.341,40 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 09/11/2019 a 08/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 27.341,40 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) total.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 294/2019-6ª Seção/EMG/Orç. ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1425 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8270 – Realização de Ações de corregedoria do SIEDS
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008270C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR V, no município de Redenção/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2

FLS. 258

Paulo Henrique A. da Silva
CBQPM-O RG 39549



06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 0278/2019-CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de cálculo do contrato ficando estipulado o valor de **R\$ 27.341,40 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 06 de Novembro de 2019.

1º DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

WALDINAR NUNES DA SILVA
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO	ASSIST. ADM.	2019/2020	02/01 A 31/01/2020	56120/1
CARLA MARIA DE MACEDO ESTÁCIO	TEC. GEST. INF. ESTRUT.	2018/2019	02/01 A 31/01/2020	5891422/1
CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA	SECRETÁRIO ADJUNTO	2019/2020	01/01 A 30/01/2020	57193032/2
CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS	SECRETARIA SECRET.	2018/2019	01/01 A 30/01/2020	57189267/3
DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA	ASSIST. JURÍDICO	2018/2019	02/01 A 31/01/2020	3228584/1
DANIELLE SILVA DE SOUZA	COORDENADORA	2019/2020	01/01 A 30/01/2020	5826012/3
DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA	ASSIST. ADM.	2019/2020	01/01 A 30/01/2020	56154/1
EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JÚNIOR	COORDENADOR	2017/2018	01/01 A 30/01/2020	57233535/2
LAURECIO SILVINO COUATO DA ROCHA	ASSIST. ADM.	2018/2019	02/01 A 31/01/2020	58980/1
LIDIANE MARTINS VIEIRA	GERENTE	2018/2019	01/01 A 30/01/2020	70096695/3
MARCELINO FROTA VIEIRA	SECRETÁRIO EXECUT.	2019/2020	01/01 A 30/01/2020	5420512/4
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO	COORDENADORA	2019/2020	02/01 A 31/01/2020	63290/1
MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES	GERENTE	2019/2020	02/01 A 31/01/2020	1473/1
ONELIA ALCANTARA AMADOR	AUX. SERV. GERAIS	2019/2020	02/01 A 31/01/2020	6120784/1
PEDRO MONTEIRO PAIVA	ASSIST. ADM.	2018/2019	02/01 A 31/01/2020	5107474/1
ROSANGELA NAZARÉ GOMES LIMA	ASSIST. ADM.	2019/2020	06/01 A 04/02/2020	702412/1
ROSEMARY DA SILVA SOARES	ASSIST. ADM.	2018/2019	02/01 A 31/01/2020	3697/1
VERA LÚCIA ALBUQUERQUE AMARAL	GERENTE	2019/2020	02/01 A 31/01/2020	51855572/7
WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA	AUX. ADM.	2019/2020	06/01 A 04/02/2020	3242005/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 492994

**PORTARIA Nº 1220/2019-SAGA
 BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2020 da PF.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares no mês de janeiro de 2020, para o servidor abaixo relacionado:

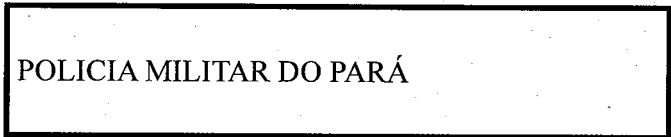
NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
RÔMULO RODOVALHO GOMES	SECRETÁRIO ADJUNTO	2018/2019	01/01 A 30/01/2020	5947315/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 492988



PORTARIA

PORTARIA Nº 3886/2019 - DP 2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 449/2019-SAGA/CRH, de 22 de Outubro de 2019; RESOLVE: Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 24495 CLAUICIR ALVES FÉ DA CRUZ, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Art. 2º CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 24495 CLAUICIR ALVES FÉ DA CRUZ, na Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Icoaraci). Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 492680

PORTARIA Nº 3887/2019 - DP 2 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando os termos do Ofício nº 450/2019-SAGA/CRH, de 22 de Outubro de 2019; RESOLVE: Art. 1º COLOCAR o 2º SGT PM RG 25807 ROBERTO RIVELINO SOUSA DE OLIVEIRA, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Art. 2º AGREGAR o 2º SGT PM RG 25807 ROBERTO RIVELINO SOUSA DE OLIVEIRA, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

a apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 492688

PORTARIA Nº 3883/2019 - DP 20 COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3723/2019-PGE-GAB-PCTA, de 04 de outubro de 2019, o qual a Exm. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso em exercício, encaminhou a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0848169-27.2019.8.14.0301, ajuizada por JOSE CARLOS OLIVEIRA SOUTO, CPF nº 399.657.082-15, em face do Estado do Pará, no feito foi deferida a tutela de urgência para determinar que o réu mantenha a parte autora no serviço ativo da Polícia Militar, com observância do art.103, I da Lei nº 5.251/85; Considerando o Ofício nº 1718/2019-CONJUR/03, de 16 de setembro de 2019; RESOLVE: Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 15586 JOSE CARLOS OLIVEIRA SOUTO, por determinação judicial. Art. 2º CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 15586 JOSE CARLOS OLIVEIRA SOUTO, na Corregedoria Geral da PMPA (Belém). Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 492679

PORTARIA Nº 3880/2019 - DP 20 COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 3763/2019-PGE-GAB-PCTA, de 15 de outubro de 2019, o qual o Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, informa em resposta ao Ofício nº 1206/2019-CONJUR/03, que nos atos da ação judicial nº 0005049-056.2015.814.0301, movida por João Paulo Veloso Corrêa (CPF nº 532.798.832-53), foi proferida sentença em anexo que determinou a confirmação de tutela provisória anteriormente deferida, motivo pelo qual o aquele deve ser reintegrado a Polícia Militar; Considerando o Ofício nº 1743/2019-CONJUR/03, de 22 de outubro de 2019; RESOLVE: Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 39664 JOÃO PAULO VELOSO CORRÊA, nos atos da ação judicial nº 0005049-056.2015.814.0301. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 06 de novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 492687

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 038/2007-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2019; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 19.912,32 (dezenove mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019; VIGÊNCIA: 03/11/2019 a 02/11/2020; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1425 - Segurança pública; Ação: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 - Outros serviços Pessoa Física/Localização de imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): ANTÔNIO BEZERRA DE ALMEIDA, CPF: 205.993.582-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Protocolo: 492962

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 068/2007-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2019; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 27.341,40 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; VIGÊNCIA: 09/11/2019 a 08/11/2020; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1425 - Segurança pública; Ação: 26/8270 - Realização de Ações de correção da SIEDS; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Outros serviços Pessoa Física/Localização de imóveis; Plano Interno: 2100008270C; Fonte do Recurso: 0101000000 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): WALDINAR NUNES DA SILVA, CPF: 440.897.404-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

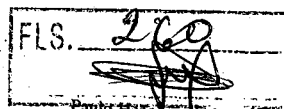
Protocolo: 493016

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2700/19/DI/DF- Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Santarém-PA; destino: Itaituba-PA; período: 03 a 05/07/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de hospedagem; servidores: SGT PM ALAILSON VINHOTE FERNANDES; cpf: 370.007.052-72; Valor: R\$ 225,00. SD PM EVARLEY MIRANDA DOS SANTOS cpf: 876.481.802-00; Valor: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2701/19/DI/DF- Objetivo: escolha de presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Santarém-PA; destino: Itaituba-PA; período: 03 a 05/07/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de hospedagem; servidores: SGT PM ALAILSON VINHOTE FERNANDES; cpf: 370.007.052-72; Valor: R\$ 225,00. SD PM EVARLEY MIRANDA DOS SANTOS cpf: 876.481.802-00; Valor: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019
VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 31/10/2020
ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho: 798338
Fonte de Recursos 0656
Natureza da Despesa - 33.90.39
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO
HELOIZA DA SILVA ANDRADE
Sócia - Diretora da Xingu serviços e Soluções Ambientais LTDA



Paulo Henrique A. da Silva
CBQPM-0 RG 99549

Protocolo: 494057

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO COM SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ALEX AUGUSTO MORAES LINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DATA DO DESLIGAMENTO: 04/11/2019
PRESIDENTE: KARLA LESSA BENGTON

Protocolo: 493800

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

FUNDAMENTO DE VALIDADE: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 288/2019 - PROJUR/IDEFLOR-BIO, Processo Administrativo nº 2019/523139.
OBJETO: Participação da servidora NILCE NABIÇA PEREIRA MAESTRI, matrícula 5947257, no Curso Avançado sobre Projetos em BIM - Building Information Modeling, no período de 28 a 29/11/2019, em Brasília - DF.
VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).
BENEFICIÁRIO: Inove Capacitação. - CNPJ: 27.883.894/0001-61.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 796077; Fonte de Recursos: 0661; Elem. de despesa 33.90.39.
ORDENADORA: KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 494128

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3888/2019 - DP 2 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), Considerando o Memorando nº 363/2019 - GAB.SEC.SEGUP, de 15 de Outubro de 2019. RESOLVE: Art. 1º. COLOCAR o 1º SGT PM 24921 MARCO ANTONIO MORAES MAC-DOVELL, à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social. Art. 2º. AGREGAR o 1º SGT PM 24921 MARCO ANTONIO MORAES MAC-DOVELL, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social. Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 08 de novembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 493896

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE PORTARIA Nº 003/2018

O Exmo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a impossibilidade

do MAJ QOPM ARTHUR BEZERRA DA SILVA prosseguir como Presidente da presente Comissão de Tomada de Contas Especial por razões administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o MAJ PM ARTHUR BEZERRA DA SILVA, do CFAP, pelo MAJ PM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, do CFAP, o qual fica designado como Presidente da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL de PORTARIA Nº 003/2018 - Tomada de contas Especial, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 2º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, PA, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 494070

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2011-PMPA; PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34029, DO DIA 07/11/2019; **ONDE SE LÊ:** 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 068/2007-DAL/PMPA; **LEIA-SE:** 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 068/2011-DAL/PMPA; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 493937

ERRATA DA PORTARIA Nº 836/18/DC/DF; CONTIDA NO DOE Nº 33.601 DO DIA 19/04/2019; **ONDE LÊ-SE:** SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SERGIO CORREA PELERANO **LEIA-SE:** SERVIDOR (ES): SGT PM SERGIO PAULO CORREA PELERANO **ORDENADOR:** EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

ERRATA DA PORTARIA Nº 45/19/DI/DF; CONTIDA NO DOE Nº 33.918 DO DIA 11/07/2019; **ONDE LÊ-SE:** CB PM GLEDSON MOREIRA BARATA CPF: 753.433.392-04 VALOR: R\$ 4320,00; **LEIA-SE:** CB PM GLEDSON MOREIRA BARATA CPF: 753.433.392-04; VALOR: R\$ 432,00; **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 67/19/DI/DF; CONTIDA NO DOE Nº 33.843 DO DIA 05/04/2019; **ONDE LÊ-SE:** SGT PM ELIEZER DE ARAÚJO SILVA CPF: 307.642.112-34 VALOR: R\$ 693,30; **LEIA-SE:** SGT PM ELIEZER DE ARAÚJO SILVA CPF: 307.642.112-34; VALOR: R\$ 693,00; **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 85/19/DI/DF; CONTIDA NO DOE Nº 33.815 DO DIA 28/02/2019; **ONDE LÊ-SE:** SD PM RICARDO CARDOSO DE FREITAS CPF: 015.582.762-62. **LEIA-SE:** SD PM RICARDO CARDOSO DE FREITAS CPF: 015.582.762-62 VALOR: R\$ 792,00; **ORDENADOR:** IVONE DA SILVA MENDES

ERRATA DA PORTARIA Nº 109/19/DI/DF; CONTIDA NO DOE Nº 33.921 DO DIA 15/07/2019; **ONDE LÊ-SE:** SD PM LEANDRO POLICENA JANUNES CPF: 075.166.956-37 VALOR: R\$ 390,00; **LEIA-SE:** SD PM LEANDRO POLICENA JANUNES CPF: 075.166.956-37; VALOR: R\$ 432,00. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 199/19/DI/DF; CONTIDA NO DOE Nº 33.893 DO DIA 11/06/2019; **ONDE LÊ-SE:** CB PM ADERCIO LIMA RABELO CPF: 001.251.172-21 VALOR: R\$ 2.160,00; **LEIA-SE:** CB PM ADERCIO LIMA RABELO; CPF: 001.251.292-38; VALOR: R\$ 2.160,00; **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 494048

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2011 - DAL2/PMPA; PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.030, DO DIA 08/11/2019; **ONDE SE LÊ:** LOCADOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 05.054.994/0001-42; LOCATÁRIO: EDMILSON DIAS SOUZA, CPF: 008.186.662-34; **LEIA-SE:** LOCADOR: EDMILSON DIAS SOUZA, CPF: 008.186.662-34; LOCATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 05.054.994/0001-42; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 494264

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019-CCC/PMPA

EXERCÍCIO: 2019. OBJETO: Aquisição de Munições treina Cal. .40. VALOR TOTAL: R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019. VIGÊNCIA: 08/11/2019 a 07/11/2020. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos; Programa: 1425 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.30.05 - Material de Consumo/Explosivos e Munições; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0106006954 e 0306006954 (Convênio nº 849438/2017 - INEP X PMPA). EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR